

**Edital de Pregão Presencial Nº 11**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 15/02/2019, às 08:57:29, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 62 com o objetivo de Comissão de Pregão tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 11 destinado a Contratação de empresas para prestação de serviços de Segurança Desarmada, Locação de Banheiros Químicos e Tendões, para evento de Carnaval 2019..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

1083 A. R. SANTOS & CIA LTDA	CNPJ: 08.434.728/0001-33
3216 EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP	CNPJ: 07.311.835/0001-01
3425 PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA	CNPJ: 17.249.507/0001-86
3217 VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME	CNPJ: 14.221.459/0001-20

**ITEM 1 - Serviço de Locação de Banheiros Químicos**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3216	EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP	Sim	4.500,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP	0,0000	4.500,0000	

O licitante EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 4.500,0000 (quatro mil e quinhentos reais).

**ITEM 2 - Serviços de Segurança Preventiva Desarmada**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3425	PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA	Não	14.000,0000
3217	VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME	Sim	14.000,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA	Desistiu	Desistiu	14.000,0000
1	VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME	0,0000	13.900,0000	

O licitante VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME pelo valor de R\$ 13.900,0000 (treze mil novecentos reais).

**ITEM 3 - Serviços de Locação de Tendões, tamanho 10x10, com pes e 4mt altura.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3217	VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME	Sim	6.535,0000
1083	A. R. SANTOS & CIA LTDA	Sim	6.500,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A. R. SANTOS & CIA LTDA	0,0000	6.500,0000	
1	VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME	Desistiu	Desistiu	6.535,0000

O licitante A. R. SANTOS & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor A. R. SANTOS & CIA LTDA pelo valor de R\$ 6.500,0000 (seis mil e quinhentos reais).

Sobre a documentação dos licitantes: A empresa VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME (3217), apresentou menor proposta sendo vencedora, no momento da Habilitação da Documentação, não foi apresentada cópia autenticada do Certificado de Registro na Polícia Federal para Serviço de Segurança, tal documento foi solicitado as empresas que manifestaram intenção de participação no certame visto exigências feitas pela promotória do município, na intenção de garantir a execução do serviço. A empresa VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME (3217) manifestou intenção de interpor recursos, alegando que possui determinação judicial dando amparo para a execução do serviço. A empresa VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME (3217) terá o prazo de 03 (três) dias subsequentes para apresentação das razões do recurso, de acordo com o item nº 12.2 do edital: "Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista aos autos, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro".

**Edital de Pregão Presencial Nº 11**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

sendo que a falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro à vencedora. 12.2.1 O pregoeiro decidirá sobre a reformulação de sua decisão, ou em caso contrário, encaminhará o recurso à assessoria jurídica, acompanhado da devida informação, para exame e posterior decisão pelo Chefe do Poder Executivo, sendo que, o acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. 12.2.2 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos licitantes na Divisão de Licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min horas". As empresas A. R. SANTOS & CIA LTDA (1083), vencedora do item nº 03 e EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP (3216), vencedora do item nº 01, apresentaram documentação compatível com edital.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

Bruno Zorzin - ..... Pregoeiro

Aristeu Bortori Junior - ..... Membro

Dayane Caroline de Mello - ..... Membro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Marcos Valentim Damascino - ..... Representante

Sumaia Elizete da Silva - ..... Representante

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS - ..... Representante